ATA DA 121ª. SESSÃO, EM 03.12.2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO PENAL ELEITORAL Nº 23 - Classe 9
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
RELATOR: **Desembargador Sérgio Falcão**
ASSUNTO: Denúncia de efetuar o Juiz, fraudulentamente, inscrição de alistando.
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DENUNCIADO: ANDRÉ RUI DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Juiz
ADVOGADOS: José Antônio Alves de Melo e José Antônio Alves de Melo Júnior
Decisão: "À unanimidade, rejeitou-se a renúncia. Impedido o Des. Manoel Rafael."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 228 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Ridalvo Costa**
ASSUNTO: Encaminha Prestação de contas referentes as eleições de 2002. (Eleições Proporcionais - Deputado Federal)
REQUERENTE(S): ROBERTO MAGALHÃES MELO, candidato a Deputado Federal, pelo PSDB - nº4566
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 275 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002. (Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, candidato a deputado estadual, nº 13240.
Parecer oral do Ministério Público Eleitoral.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 345 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Ridalvo Costa**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado federal).
REQUERENTE: ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, candidato a deputado federal, nº 2515.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 349 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO AMORIM LEANDRO, candidato a deputado estadual, nº 13610.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 410 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Ridalvo Costa**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: GERALDO DE SOUZA COELHO, candidato a deputado estadual, nº 25230.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 440 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Manoel Rafael**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: ADELMO DUARTE RIBEIRO, candidato a deputado estadual, nº 27777.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 490 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Ridalvo Costa**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO, candidato a deputado estadual, nº 25255.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 533 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: MARIA TEREZA LEITÃO DE MELO, candidata a deputada estadual, nº 13613.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 544 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO, candidato a deputado estadual, nº 13500.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas."

Posteriormente o Des. Manoel Rafael apresentou requerimento que lhe foi encaminhado pelo Des. Sérgio Falcão sobre projeto de Resolução para alteração do Regimento Interno do Tribunal. Salientou que encaminhou o pedido à Comissão de Normas e ao Ministério Público que se manifestaram favoráveis à modificação. O Tribunal, à unanimidade, aprovou a alteração do § 1° do art. 12 da Resolução n° 1, de 28.03.2000, que passará a vigorar com a seguinte redação: "§ 1°. Os mandatos do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Regional Eleitoral serão de dois anos." Em seguida, o Des. Mário Gil comunicou que amanhã, após a sessão, estará lançando o livro "Decisões Eleitorais: Prestação de Contas", sobre sua atuação nesta Corte. Informou, também, que na próxima quinta-feira estará se despedindo desta Casa, juntamente com o Des. José Paes de Andrade, tendo em vista a conclusão dos seus biênios. Na oportunidade, ocorrerá a posse do Dr. Gustavo Paes de Andrade. Concluindo, devolveu à Secretaria os Processos n° 62, 65 e 67, todos da Classe 13, dos quais havia pedido vista, a fim de que fossem encaminhados aos seus respectivos relatores. Finalizando, o Des. Ridalvo Costa chamou atenção para que a COCIN evitasse divulgar dados das prestações de contas, antes da apreciação do Tribunal, a fim de evitar constrangimentos tanto para os candidatos quanto para os julgadores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 26/05/2025 12:59:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br